



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Capital
 Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e
 Concordatas

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0313041-53.2017.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 Autor: Idp Brasil Engenharia Ltda./

Em 21 de maio de 2018, nesta Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, compareceu MAURÍCIO COLLE DE FIGUEIREDO – INSTITUTO INNOVARE ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com SENTENÇA de pp. 4723 e seguintes (cuja cópia segue anexa), firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da IDP BRASIL ENGENHARIA LTDA., assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Graziella Napoleão Fortkamp
 Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Art. 212
 "DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Maurício Colle de Figueiredo
 Compromissado(a)